



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 002/2022

Tijucas, 13/01/2022.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste solicitar apoio financeiro para o início das atividades dos projetos e programas aprovados pelo CMDCA TIJUCAS em atenção a crianças e adolescentes de Tijucas para os EDITAIS de SALDO REMANESCENTE (janeiro a abril de 2022) e Cofinanciamento (abril a dezembro de 2022).

No ano de 2021, com o empenho e dedicação deste conselho em parceria com as entidades e empresários da região, pudemos ampliar a capacidade de captação anual dos recursos oriundos de isenção fiscal de pessoas físicas e jurídicas. Foram 25 doações que totalizaram R\$ 531.500,00 para os projetos de CHANCELA aprovados para execução entre 2021 e 2022. Deste valor, o CMDCA obteve o valor de retenção na monta de R\$ 120.000,00 que serão usados na execução dos projetos aprovados pelo edital de SALDO REMANESCENTE.

Para melhor compreensão, iremos neste momento fazer uma apresentação para vossa excelência quanto as atividades do CMDCA/FIA programadas para o ano de 2022. Foram lançados 4 editais de captação de recursos para entidades sem fins lucrativos prestarem serviços nos atendimentos de crianças e adolescentes de Tijucas com o objetivo de fomentar o empreendedorismo social e fortalecendo vínculos promovendo saúde, bem estar e conhecimento a nossas crianças.

O edital de Chancela recebeu 14 propostas de 8 entidades com a estimativa de captação direta no valor R\$ 1.960.068,00 para fornecer 12 meses de atendimento para 2.838 vagas em projetos e programas nas áreas de: Educação Musical (ASMUT), Educação Física e Esportes (AJA, AREERB, FUGAZZA, FÊNIX), Cultura (ASCCANT) e Educação Especial/Acessibilidade (APAE). Todos aprovados integralmente e incentivados a buscar estes recursos junto aos parceiros de Tijucas e região. Encerradas as captações em 31 de dezembro de 2021, o FIA computou uma arrecadação efetiva no valor de R\$ 323.200,00 para apenas 6 propostas. Desta arrecadação, o Fia faz uma retenção de 20% do valor arrecadado para investimento em outro edital, arrecadando R\$ 78.200,00. Análise situacional: O CMDCA entende que a iniciativa privada de nossa cidade precisa ser estimulada a participar deste tipo de investimento, para isso, pretende no ano de 2022 investir em divulgações e encontros que estimulem pessoas físicas e jurídicas de nossa cidade para que a possibilidade de investimentos em incentivos fiscais sejam direcionados as propostas aprovadas por este colegiado. Desta forma, necessitamos da participação de vossa excelência na geração de oportunidades de divulgação por meio das mídias sociais da prefeitura, bem como sua importante presença nos encontros que serão feitos com entidades da área da contabilidade para que possamos juntos tornar estas captações possíveis.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



O edital de Saldo Remanescente recebeu e aprovou parcialmente 13 propostas de 8 entidades com a estimativa de arrecadação de R\$ 320.398,00 para o fornecimento de atendimentos de 8.055 vagas para crianças e adolescentes de Tijucas no período de janeiro a abril de 2022 nas áreas: Educação Musical (ASMUT), Educação Física e Esportes (AJA, AREERB, FUGAZZA, FÊNIX), Cultura (ASCCANT), Educação Ambiental (ACAT), Educação Profissional (UNIVALI). O RECURSO RESERVA DO CMDCA é de R\$ 120.000,00 que compreende apenas 35% do valor necessário a execução destas propostas que é de R\$ 320.398,00, precisando assim de um total de reforço no valor de R\$ 200.398,00. Análise Situacional: Para iniciarmos a execução destas propostas precisamos definir qual o valor disponível para este edital e qual o percentual de readequação será necessário. Deste modo, gostaríamos de saber se existe possibilidade de um incremento financeiro da prefeitura para alcançarmos um percentual maior de financiamento. Caso este apoio não seja possível, os proponentes (entidades sem fins lucrativos) precisarão readequar as propostas que acarretarão em redução das vagas, redução do tempo de atuação e conseqüentemente redução dos atendimentos propostos.

O Edital de Cofinanciamento para execução em 2022 recebeu e aprovou parcialmente 16 propostas de 8 entidades com a estimativa de arrecadação de R\$ 901.940,00 para o fornecimento de 9.225 vagas para crianças e adolescentes de Tijucas no período de abril a dezembro de 2022 nas áreas: Educação Musical (ASMUT), Educação Física e Esportes (AJA, AREERB, FUGAZZA, FÊNIX), Cultura (ASCCANT), Educação Ambiental (ACAT), Educação Profissional (UNIVALI). O valor integral orçado para este investimento é de R\$ 901.940,00 que compreende a participação legal da gestão pública nas propostas. Análise situacional: necessitamos que vossa excelência avalie a disponibilidade de investimento no FIA de Tijucas para que possamos fazer os encaminhamentos de solicitação de readequação orçamentária para a execução das propostas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca Bibiani Machado
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023